



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Retificação de Publicação

PORTARIA Nº 3.869, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica e revoga as Portarias nº 3.792/15 e nº 3.820/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

RESOLVE

Art. 1º Delegar às servidoras públicas municipais BERNADETE EMÍLIA MENOCHELLI, Chefe do Setor de Processamento e Controle, portadora do RG nº 20.079.182 e do CPF nº 123.698.648-26 ou ELAINE MARISA BEGO ROSSILHO, Tesoureira, portadora do RG nº 21.347.291 e do CPF nº 171.610.138-79, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, portador do RG nº 16.106.918 e do CPF nº 078.850.468-18, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias desta Municipalidade, identificadas no CNPJ nº 46.341.038/0001-29.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.792, de 18 de maio de 2015 e nº 3.820, de 18 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Retificação de Publicação

PORTARIA Nº 3.870, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica e revoga as Portarias nº 3.789/15 e nº 3.842/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

RESOLVE

Art. 1º Delegar às servidoras públicas municipais BERNADETE EMÍLIA MENOCHELLI, Chefe do Setor de Processamento e Controle, portadora do RG nº 20.079.182 e do CPF nº 123.698.648-26 ou ELAINE MARISA BEGO ROSSILHO, Tesoureira, portadora do RG nº 21.347.291 e do CPF nº 171.610.138-79, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, portador do RG nº 16.106.918 e do CPF nº 078.850.468-18, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias desta Municipalidade, identificadas no CNPJ nº 17.116.687/0001-28.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.789, de 18 de maio de 2015 e nº 3.842, de 15 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Retificação de Publicação

PORTARIA Nº 3.871, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica e revoga as Portarias nº 3.790/15 e nº 3.843/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

RESOLVE

Art. 1º Delegar às servidoras públicas municipais BERNADETE EMÍLIA MENOCHELLI, Chefe do Setor de Processamento e Controle, portadora do RG nº 20.079.182 e do CPF nº 123.698.648-26 ou ELAINE MARISA BEGO ROSSILHO, Tesoureira, portadora do RG nº 21.347.291 e do CPF nº 171.610.138-79, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, portador do RG nº 16.106.918 e do CPF nº 078.850.468-18, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias desta Municipalidade, identificadas no CNPJ nº 11.197.489/0001-50.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.790, de 18 de maio de 2015 e nº 3.843, de 15 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**Serviço de Informações
à População**



www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br

Retificação de Publicação

PORTARIA Nº 3.872, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica e revoga as Portarias nº 3.791/15 e nº 3.844/16.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

RESOLVE

Art. 1º Delegar às servidoras públicas municipais BERNADETE EMÍLIA MENOCELLI, Chefe do Setor de Processamento e Controle, portadora do RG nº 20.079.182 e do CPF nº 123.698.648-26 ou ELAINE MARISA BEGO ROS-SILHO, Tesoureira, portadora do RG nº 21.347.291 e do CPF nº 171.610.138-79, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, portador do RG nº 16.106.918 e do CPF nº 078.850.468-18, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias desta Municipalidade, identificadas no CNPJ nº 18.198.027/0001-04.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 3.791, de 18 de maio de 2015 e nº 3.844, de 15 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.877, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

RESOLVE

Art. 1º Delegar às servidoras públicas municipais BERNADETE EMÍLIA MENOCELLI, Chefe do Setor de Processamento e Controle, portadora do RG nº 20.079.182 e do CPF nº 123.698.648-26 ou ELAINE MARISA BEGO ROS-SILHO, Tesoureira, portadora do RG nº 21.347.291 e do CPF nº 171.610.138-79, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, portador do RG nº 16.106.918 e do CPF nº 078.850.468-18, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias desta Municipalidade, identificadas no CNPJ nº 25.532.612/0001-56.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.780, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Gisele Aparecida Diniz Antonio, 01 (uma) cortina, que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Gisele Aparecida Diniz Antonio, portadora do CPF nº 284.416.168-50, 01 (uma) cortina, modelo persiana, em tecido, medindo 2,45 x 0,15 metros de trilho e 1,55 x 0,88 metros de cortina, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Declaração de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para uso do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS II, localizado no bairro Cidade Jardim.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - Interino

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

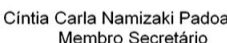
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de material permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da Sra. GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO, inscrita no cadastro de pessoa física - CPF: 284.416.168-50, e portadora do Registro Geral – RG 33.318.675-8, conforme segue: Uma cortina modelo persiana em tecido, nas medidas: 2,45 x 0,15 metros de trilho e 1,55 x 0,88 metros de cortina, conjunto no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), tendo como destino: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de agosto de 2016.
I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total R\$
01	Sra. Gisele Aparecida Diniz Antonio.	Cortina.	01	60,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

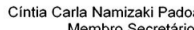
Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro


Ivan José Zotelli
Membro


Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

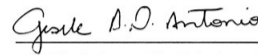
Piracicaba, ____ de _____ de 2.016.

Gabriel Ferrato dos Santos, – Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Eu, GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.318.675-8 e do CPF nº 284.416.168-50 residente e domiciliada na Avenida Conceição, 919 – Bairro Vila Rezende, telefone (19) 99871-8750, declaro que estou doando, por livre e espontânea vontade, 01 persiana em tecido, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinado à utilização durante reuniões e atendimentos a fins de manter o ambiente aprazível, no CREAS II, sendo o trilho da persiana de dimensão 2,45 x 0,15 e a cortina de dimensão 1,55 x 0,88. Declaro ainda que essa persiana era de minha propriedade e que, atualmente, estava sem utilidade, depois que fechei uma Lan House.

Piracicaba, 04 de agosto de 2016


Gisele Aparecida Diniz Antonio

DECRETO Nº 16.783, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Bagley do Brasil Alimentos LTDA., bens que especifica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Bagley do Brasil Alimentos LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.042.467/0001-80, bens especificados na Ata, Laudo de Avaliação e Notas Fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de consumo de que trata o caput do presente artigo se destinarão ao uso da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - Interino

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de gêneros alimentícios, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO, da empresa: BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA. – C.N.P.J. 06.042.467/0001-80, com sede na Rua Henrique Veiga, número 500, bairro Santa Genebra, na Cidade de Campinas – São Paulo, conforme segue: Três caixas com quarenta unidades cada de Triunfo cereal mix 7 grãos, 200g., no valor unitário de R\$ 129,57 (Cento e Vinte e Nove Reais e Sete Centavos), no total de R\$ 388,71 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos); Três caixas com quarenta unidades cada de Triunfo cereal mix maçã, 75g., no valor unitário de R\$ 183,89 (Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos) no total de R\$ 551,67 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos); Duas caixas com cinquenta e seis unidades cada de Tortuguita recheio morango, 130g., no valor unitário de R\$ 125,64 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos), no total de R\$ 251,28 (Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos); Três caixas com quarenta unidades cada de Triunfo cereal mix banana e canela, 200g., no valor unitário de R\$ 147,10 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos), no total de R\$ 441,30 (Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos); Três caixas com quarenta unidades cada de Triunfo cereal mix aveia e mel, 200g., no valor unitário de R\$ 147,10 (Cento e Quarenta e Sete Reais e Dez Centavos), no total de R\$ 441,30 (Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos); Duas caixas com sessenta unidades cada de Dan recheio de chocolate motivo era do gelo, 140g., no valor unitário de R\$ 261,51 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), no total de R\$ 523,02 (Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dois Centavos); Quatro caixas com sessenta unidades cada de Triunfo salpeter original, 27g., no valor unitário de R\$ 258,63 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), no total de R\$



1.034,52 (Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos); Oito caixas com sessenta unidades cada de Triunfo salpetex presunto, 27g., no valor unitário de R\$ 258,63 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), no total de R\$ 2.069,04 (Dois Mil e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos); Quatro caixas com sessenta unidades cada de Triunfo salpetex pizza, 27g., no valor unitário de R\$ 258,63 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), no total de R\$ 1.034,52 (Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos); Quatro caixas com sessenta unidades cada de Triunfo salpetex queijo, 27g., no valor unitário de R\$ 258,63 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos), no total de R\$ 1.034,52 (Mil e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos); Três caixas com quarenta unidades cada de Triunfo wafer chocolate, 115g., no valor unitário de R\$ 174,42 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), no total de R\$ 523,26 (Quinhentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Seis Centavos); Quatro caixas com quarenta unidades cada de Triunfo wafer maracujá, 115g., no valor unitário de R\$ 174,42 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos), no total de R\$ 697,68 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos); Três caixas com quarenta unidades cada de Triunfo cream cracker, 200g., no valor unitário de R\$ 150,68 (Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos), no total de R\$ 452,04 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quatro Centavos); Duas caixas com quarenta unidades cada de Triunfo maisena tradicional, 200g., no valor unitário de R\$ 152,08 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos), no total de R\$ 304,16 (Trezentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos); Cinquenta caixas com doze pacotes de 750g., cada de balas Butter Toffees, no valor unitário de R\$ 219,45 (Duzentos e Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), no total de R\$ 10.972,50 (Dez Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); Cinquenta caixas com doze pacotes de 350g., cada de chicletes Big Big menta, no valor unitário de R\$ 170,06 (Cento e Setenta e Seis Centavos), no total de R\$ 8.503,00 (Oito Mil e Quinhentos e Três Reais); Cinquenta caixas com doze pacotes de 160g., cada de chicletes motivo batman e superman, no valor unitário de R\$ 100,90 (Cem reais e Noventa Centavos), no total de R\$ 5.045,00 (Cinco Mil e Quarenta e Cinco Reais); Vinte caixas com vinte e quatro pacotes de 130g., cada de balas Butter Toffees, no valor unitário de R\$ 117,93 (Cento e Dezesseis Reais e Noventa e Três Centavos), no total de R\$ 2.358,60 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos); Quatro caixas com doze embalagens de 17,5g., cada de tortini sabor beijinho, no valor unitário de R\$ 285,95 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), no total de R\$ 1.143,80 (Mil Centos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 39.548,26 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), tendo como destino: Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados serão os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Considerando que o objeto, ora avaliado, é gênero alimentício, fica de inteira responsabilidade do órgão a observação quanto a validade, qualidade e armazenamento do produto.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Assinaturas e nomes dos membros da Comissão: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Eu, Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.016.

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito Municipal

Table with columns: COD PROD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, etc. It lists various items and their costs.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Assinaturas e nomes dos membros da Comissão: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Antonio Sérgio Corrêa da Silva (Membro), Ivan José Zotelli (Membro), Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário).

Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de agosto de 2.016

I - Das Especificações e Valores

Table with columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd., Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. It lists 22 items with their specifications and costs.

Table with columns: COD PROD, DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, etc. It lists various items and their costs.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Pregão Presencial nº 240/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização do IV Workshop Municipal de Formação Profissional

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE: Staff Luxe Eireli EPP 01

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.790, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016. Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.995.700,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.995.700,00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil e setecentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

Table with columns: Item, Descrição, Valor. It lists 48 items with their descriptions and values.

Para as dotações:

Table with columns: Item, Descrição, Valor. It lists 4 items with their descriptions and values.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI, Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN, Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 236/2016

Aquisição de placas de sinalização.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TINPAVI COM. DE TINTAS LTDA – EPP., T.S. OLIVEIRA – PUBLICIDADE EPP e JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01 e 02 para a empresa JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA – ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Adjucação e Homologação

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

KAROLINA FIGUEIREDO FERREIRA
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2016

Fornecimento parcelado de dolomita fragmentada.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.

O item 02 fica FRACASSADO.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Adjucação e Homologação

Piracicaba, 15 de setembro de 2016.

KAROLINA FIGUEIREDO FERREIRA
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2016

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização IV Workshop Municipal de Formação Profissional

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: STAFF LUXE EIRELI EPP, S.C. ANDRADE L.A DE MORAES – ME, AMANDA MATHEUCCI SANTOS EIRELI ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa STAFF LUXE EIRELI EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 248/2016

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos. Início da Sessão Pública: 29/09/2016 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 05/2015, no emprego de Médico do PSF- 40hs, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
25º	Marcelo Tadeu Tristão

Piracicaba, 12 de setembro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretario Municipal de Administração-interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2015, no emprego de Técnico de Enfermagem, em CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome
7º	Vania Elisabete Colina

Piracicaba, 15 de setembro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2016

PROCESSO Nº 89.826/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de fármacos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.000	Bisnaga	Ácido mucopolissacarídeo	R\$ 8,28	R\$ 16.560,00
02	2.200	Frasco	Analgesico dipirona sódica	R\$ 0,60	R\$ 1.320,00
03	2.100	Frasco	Analgesico paracetamol	R\$ 0,625	R\$ 1.312,50
06	10.000	Pacote	Compressa de gases esterilizada	R\$ 0,3689	R\$ 3.689,00
10	5.500	Frasco	Loção dose única	R\$ 1,47	R\$ 8.085,00

Itens 01, 02, 03, 06 e 10 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 384/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2016

PROCESSO Nº 100.186/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais diversos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	11	Unidade	Mangueira 50 metros.	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
02	11	Unidade	Enrolador de mangueira.	R\$ 129,85	R\$ 1.428,35

Itens 01 e 02 – Marfex Lopes Com. De Mat. Para Construção Ltda.- Me

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 13/ 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, de setembro de 2016.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
LEILA MARISE ALBINO BARBELLA NOVAES.....	6476/1990
SIDINEI DE MAGALHÃES.....	12267/1992
GILMAR AUGUSTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME.....	17554/1993
AVA – AUTO VIAÇÃO AMERICANA LTDA.....	19016/1994
PIERRE ELIAS EL ACHI ME.....	23360/1995
UNIVERSO PRESENTES E CALÇADOS LTDA ME.....	10080/2001
MARCELA FRANZOL REGONHA PIRACICABA ME.....	15849/2005
M.P. DA SILVA CALÇADOS EPP.....	35808/2008
SIVALDO DA CRUZ.....	96166/2008
A. DOS SANTOS PANSIERA ME.....	105725/2008
KATHIENE REGINA DOS SANTOS ME.....	90004/2009
ELUANA FUENTES MARIANO ME.....	105842/2009
SILVIA MARIA PETROCELLI RADICCHI ME.....	136215/2009
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA.....	112378/2010
C. MURBACK BUTIQUE ME.....	121376/2010
V. DALLA VILLA TRANSPORTES ME.....	75633/2011
FERIAS FELIZ COM. DE BRINQUEDOS LTDA ME.....	105878/2011
MERCADINHO EL SHADDAI LTDA ME.....	107989/2011
ADRIANA MARIA MELO DOS REIS.....	117559/2012
KA RIBEIRO RESTAURANTE ME.....	98952/2012
RUBENS GALHARDO JUNIOR.....	155759/2013
DGW IMOVEIS LTDA ME.....	140756/2013
P10WIT SPORT BAR LTDA EPP.....	48903/2016

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 130 / 2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 15.145/2.016 e de Inscrição Municipal nº 114.016/2009, de todos os procedimentos adotados no presente processo, T.I.A.F – Termo de Início de Ação Fiscal nº 11279 na data de 08/09/2016 e Notificação Preliminar nº 41142 de 08/09/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de setembro de 2016

CONTRIBUINTE:

MARIGMA STEEL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
RUA PAULO BRUHNS, 661 – AGUA BRANCA - PIRACICABA/SP
CEP 13.425-030 - CNPJ 11.125.753/0001-40 - CPD 616611.





SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DO JÚRI DE PREMIAÇÃO DO 43º SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos vinte dias do mês de agosto, de dois mil e dezesseis, às 15 horas, esteve reunido no armazém 14 "Henrique de Sousa Filho – Henfil", no Parque Engenho Central, o corpo de jurados composto por: Aristides Esteban Hernandez Guerrero (Cuba), Géisa Fernandes D'Oliveira (Brasil), Gilmar Machado Barbosa (Brasil), João Gualberto Costa (Brasil), John Anthony Lent (Estados Unidos), José Pedro Martins (Brasil), José Roberto Sadek (Brasil). O produtor gráfico do Centro Nacional de Humor Gráfico Eduardo Ferreira Grosso, deu início à sessão de premiação dos trabalhos e informou as categorias que seriam premiadas, além da indicação do prêmio "Juri Popular Alceu Marozzi Righeto", que terá votação via internet, dos trabalhos que receberão as menções honrosas, Prêmio Câmara Municipal de Piracicaba, Prêmio Águas do Mirante e também o Prêmio Saúde UNIMED. O corpo de jurados observou primeiramente todos os trabalhos selecionados e depois de muita discussão definiram a premiação. Foi quando os trabalhos encerraram -se às 19 horas e 10 minutos ficando definido os premiados:

Prêmio Tira – Mohamad Ali Khoshkam – Irã, Menções Honrosas: Silvano Mello – Brasil, Carlos Eduardo Duarte da Silva – Brasil; Prêmio Cartum – Ronaldo Cunha Dias – Brasil, Menções Honrosas: Maurício Parra – Colômbia, Angel Boligán - México; Prêmio Charge – Alireza Pakdel - Irã, Menções Honrosas: Synnove Hilknér – Brasil, João Bosco Jacó de Azevedo - Brasil; Prêmio Caricatura – Nasrin Abdosheykhi – Irã, Menções Honrosas: Pablo Lopez – Uruguai, Angel Boligán - México; Prêmio Águas do Mirante – Rafael Corrêa – Brasil; Prêmio Câmara de Vereadores de Piracicaba – Shankar Pamarthy – Índia; Prêmio Mobilidade – Norbert Van Yperzeele - Bélgica; Menções Honrosas: Mojtaba Heidar Panah – Irã, Elena Ospina – Colômbia, Evandro Alves - Brasil ; Prêmio Saúde UNIMED - Darko Drljevi – Montenegro, Menções Honrosas: Toso Borkovic - Sérvia. Grande Prêmio – Alireza Pakdel - Irã.

De acordo com o presente documento os jurados assim e encerram as atividades.

Aristides Esteban Hernandez Guerrero Géisa Fernandes D' Oliveira
 Gilmar Machado Barbosa João Gualberto Costa
 John Anthony Lent José Pedro Martins
 José Roberto Sadek

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2016

Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de laboratório

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP	01, 02, 03, 04 e 05

Fica fracassado o item 06.

Piracicaba, 13 de setembro de 2016.

Dr. Pedro Antônio Mello
 Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2016

Aquisição de equipamento de exaustor para Câmara escura de raios X.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
L&A CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP	01

Piracicaba, 13 de setembro de 2016.

Dr. Pedro Antonio de Mello
 Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2016

PROCESSO Nº 94.571/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	728	CAP	TECFIDERA 240mg, cápsula.	R\$ 73,00	R\$ 53.144,00

Item 01 – Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 00.085.822/0001-12 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 1330/2016.
 Proc. Admin.: nº 75.780/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 149/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
 Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/09/2016.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. – CNPJ nº 20.590.555/0001-48 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 1333/2016.
 Proc. Admin.: nº 155.263/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2015 – Ata de Registro de Preços nº 28/2016 (válida até 05/02/2017).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 10.357,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/09/2016.

Contratada: NG7 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 19.799.908/0001-35 (EDUCAÇÃO)
 Contrato: n.º 1332/2016.
 Proc. Admin.: nº 182.872/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2015 – Ata de Registro de Preços nº 212/2016 (válida até 29/04/2017).
 Objeto: fornecimento de equipamentos de cozinha.
 Valor: R\$ 26.382,00 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/09/2016.

Contratada: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 06.081.203/0001-36 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 1331/2016.
 Proc. Admin.: nº 65.343/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2016 – Ata de Registro de Preços nº 357/2016 (válida até 19/07/17).
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 5.103,68 (cinco mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 15/09/2016.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMOB)
 Contrato nº 1339/2016.
 Proc. Admin.: nº 60.554/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2016.
 Objeto: Fornecimento parcelado de cartuchos de tinta para impressora.
 Valor: R\$ 5.504,21 (cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 1338/2016.
 Proc. Admin.: nº 155.260/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 210/2015 – Ata de Registro de Preços nº 103/2016 (válida até 23/03/2017).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: TERESA GAGLIARDI HARA - EPP. – CNPJ nº 58.450.446/0001-06 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 1337/2016.
 Proc. Admin.: nº 80.057/2016.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2016 – Ata de Registro de Preços nº 372/2016 (válida até 12/08/2017).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.
 Valor: R\$ 920,33 (novecentos e vinte reais e trinta e três centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA - EPP. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1336/2016.
 Proc. Admin.: nº 52.887/2016.

Licitação: Concorrência nº 23/2016.
 Objeto: execução de obras de infraestrutura e de sinalização viária no corredor Paulicéia, na Avenida São Paulo, entre as ruas Benjamin Constant e Chavantes, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 999.462,53 (novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
 Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.
 Data: 16/09/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: Locadores: Sr. ANTÔNIO JURANDYR COLLUSSO e Sra. MARIA DE LURDES DELANTONIA COLLUSSO. (SAÚDE).
 Proc. Admin.: nº 94.767/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua João Pedro Correa, nº 242, Bairro I.A.A., para a instalação do Programa de Saúde da Família.
 Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 27/08/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 94.767/2009-1/7.
 Prazo: 06 (seis) meses.
 Valor: R\$ 1.022,47 (um mil, vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (GUARDA CIVIL)
 Contrato nº 1335/2016.
 Proc. Admin.: nº 98.167/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 210/2016.
 Objeto: aquisição de materiais de sinalização, proteção e segurança.
 Valor: R\$ 10.158,70 (dez mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: ISMED FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 21.013.392/0001-01 (SAÚDE)
 Contrato: n.º 1334/2016.
 Proc. Admin.: nº 155.263/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 203/2015 – Ata de Registro de Preços nº 28/2016 (válida até 05/02/2017).
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 22.517.034/0001-90 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 1345/2016.
 Proc. Admin.: nº 202.509/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2015 – Ata de Registro de Preços nº 286/2016 (válida até 16/05/2017).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
 Valor: R\$ 8.342,20 (oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 1346/2016.
 Proc. Admin.: nº 202.509/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2015 – Ata de Registro de Preços nº 285/2016 (válida até 16/05/2017).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
 Valor: R\$ 7.747,50 (sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SAÚDE)
 Contrato nº 1344/2016.
 Proc. Admin.: nº 77.336/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2016.
 Objeto: Aquisição de tintas para serem utilizados pela equipe de manutenção nas Unidades de Saúde.
 Valor: R\$ 3.049,90 (três mil, quarenta e nove reais e noventa centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 66.969.262/0001-77 (SAÚDE)
 Contrato: nº 1343/2016.
 Proc. Admin.: nº 162.898/2015.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 254/2015 – Ata de Registro de Preços nº 62/2016 (válida até 02/03/2017).
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
 Valor: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
 Prazo: 31/12/2016.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)
 Contrato nº 1342/2016.
 Proc. Admin.: nº 83.671/2016.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2016.
 Objeto: Aquisição de materiais para serralheria.
 Valor: R\$ 11.570,96 (onze mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: SISTEL ENGENHARIA LTDA EPP. – CNPJ nº 07.652.353/0001-15 (SAÚDE)
 Contrato nº 1341/2016.
 Proc. Admin.: nº 105.845/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 195/2016.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em geradores de energia, com fornecimento de peças.
 Valor: R\$ 25.460,04 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 16/09/2016.

Contratada: MARCOS PEROSI – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SEMDES)
 Contrato: n.º 1340/2016.
 Proc. Admin.: nº 94.097/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 216/2016.
 Objeto: prestação de serviços de chaveiro.
 Valor: R\$ 6.835,00 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 16/09/2016.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. PAULO CASTELUCCI E RITA DE CÁSSIA FRANCISCO CASTELUCCI. (SEMDES)
 Proc. Admin.: nº 1.673/2011.
 Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Av. Barão de Serra Negra, nº 545, Bairro Vila Rezende, para instalação do Conselho Tutelar II.
 Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 15/02/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 1.673/2011 – 1/7.
Valor: R\$ 2.262,01 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e um centavo) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/09/2016.

Aditamento ao Contrato - Contratada: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 01.817.838/0001-35 (SEMOB)
Contrato nº 119.888/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 119.888/2015.
Licitação: Edital de Concorrência nº 16/2015.
Objeto: Execução de obras para alargamento de pontes sobre o Ribeirão Piracicamirim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.514.608,42 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Data: 07/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 119.888/2015-1/1.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 13/09/2016.

Convênio nº 188/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o UNIDOS DO PARQUE SÃO JORGE. (SELAM)
Proc. Admin. nº 135.503/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 4.181,35 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 15/09/2016.

Convênio nº 190/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o LUZITANO FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
Proc. Admin. nº 137.369/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol de Campo Amador.
Valor: R\$ 4.181,35 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/09/2016.

Convênio nº 189/2016 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CANTA GALO FUTEBOL CLUBE. (SELAM)
Proc. Admin. nº 139.491/2016.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 4.181,35 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2016.
Data: 16/09/2016.

Rerratificação do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a R.K.M. – EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S/A. (SEMDEC)
Proc. Admin. nº 107.080/2011.
Base Legal: Lei 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote nº 10, da Quadra “B” – do Loteamento Industrial “NUPEME”, com área total de 1.600,00 m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 22/06/2012.

DA RERRATIFICAÇÃO

Objeto: retificar a denominação da Promissória Donatária para WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S/A.
Data: 05/09/2016.

**COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA**

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao furto ocorrido na EM Dra. Antonieta Rosalina da C. L. Pedroso, conforme Boletim de Ocorrência nº 864/2016 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 145.388/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente ao furto ocorrido na EM Dra. Antonieta Rosalina da C. L. Pedroso, conforme Boletim de Ocorrência nº 3123/2016 – 2º DP, objeto do processo com protocolo nº 145.389/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na EM Prof. Benedicto de Andrade, objeto do processo com protocolo nº 145.391/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados ao Patrimônio Público - Escola Municipal José Pousa de Toledo, conforme ofício DAE/Financeiro nº 270/2016 e Boletim de Ocorrência nº 1228/2016 – 4º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 144.619/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos causados ao Patrimônio Público - Escola Municipal Thales Castanho de Andrade, conforme ofício DAE/Financeiro nº 269/2016 e Boletim de Ocorrência nº 3936/2016 – 2º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 144.618/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Salim Simão, conforme ofício DAE/Financeiro nº 262/2016 e Boletim de Ocorrência nº 3707/2016 – 2º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 144.615/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Larissa Rossetti Travaglini, conforme ofício DAE/Financeiro nº 264/2016 e Boletins de Ocorrências nºs 3415/2016 – 2º Distrito Policial e 1122/2016 – 4º Distrito Policial e , objeto do processo com protocolo nº 144.616/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na Escola Municipal Dona Maria Guilhermina Lopes Fagundes (Dona Mimi), conforme ofício DAE/Financeiro nº 258/2016 e Boletim de Ocorrência nº 1167/2016 – 1º Distrito Policial, objeto do processo com protocolo nº 144.617/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

**SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 15 de Setembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003287/2016	JORGE LUIZ DELLAMATRICE
003288/2016	HAIME PERCY VILLARROEL MOREIRA
003289/2016	ABILIO QUINELATTO
003290/2016	ANTONIO IRINEU ORIANI
003291/2016	ANA PAULA DIAS LEITE
003292/2016	ADELINO PINHEIRO DO CARMO
003293/2016	ADILSON JOSE BELOTTO
003294/2016	ALESSANDRO APARECIDO DE ANDRADE
003295/2016	ALEXANDRE LOPES GONZALEZ
003296/2016	ALICE BRASILENCE DA SILVA
003297/2016	ANA ROSA GONÇALVES DOS SANTOS
003298/2016	ELIZEU PEREIRA DA SILVA
003299/2016	ELVIRA SEGUIN DE OLIVEIRA
003300/2016	ERNESTO CHINELATTO
003301/2016	ANDRE CRIVELARI DOS SANTOS
003302/2016	EUNICE BATISTA DE OLIVEIRA
003303/2016	EURICO SANTA CRUZ PALMEIRA
003304/2016	EUZA FRUTUOZO DA SILVA
003305/2016	EUZEBIO LIBERTATO PUGA
003306/2016	EVA BERNADETE GRILLO
003307/2016	FILOMENA PAREDE GARCIA
003308/2016	CAROLINE LOPES RIBEIRO
003309/2016	CLAUDINEI DOS SANTOS FRANÇA
003310/2016	AUTO ELÉTRICA BARÃO LTDA. - EPP
003311/2016	EUPIDIO DELATORRE
003312/2016	DORIVAL APARECIDO DE SOUZA
003313/2016	EDIVANIA GOUVEIA DA SILVA
003314/2016	AURELITA GOMES CARVALHO
003315/2016	CARMO MOREIRA DA SILVA
003316/2016	ELIANA DA SILVA LIMA
003317/2016	ANTONIO NASCIMENTO MONTEIRO
003318/2016	APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA
003319/2016	ARTHUR BREVIGLIERI
003320/2016	AGRO PECUÁRIA FURLAN S.A.
003321/2016	NILDA CRISTINA SANCINETTI MODOLO
003322/2016	VALTER NUNES DA ROCHA - ME

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000581/2016	000385/2016	ADILSON FURLAN: "Deferido".
001745/2016	001041/2016	TATYANA FALEIROS PINHEIRO GONÇALVES: "Concluído".
001746/2016	001042/2016	FABIANO FIORIN: "Concluído".
002027/2016	001206/2016	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OMEGA: "Deferido".
002265/2016	002629/2009	PALAZZO PEDRO COBRA: "Deferido". EMPREENHIMENTOS IMOB LTDA
002422/2016	001429/2016	SEMAE: "Concluído".
002423/2016	001430/2016	SEMAE: "Concluído".
002425/2016	001431/2016	SEMAE: "Concluído".
002439/2016	001439/2016	HABITAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA: "Deferido". MINHA VIDA - FAIXA 2
002440/2016	001440/2016	HABITAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA: "Deferido". MINHA VIDA - FAIXA 2
002601/2016	001525/2016	SIDNEY BONACHELA: "Concluído".
002923/2016	000994/2016	PEDRO CRUZ - VEREADOR PSDB: "Indeferido".
003125/2016	002289/2012	MARIANA ROBERT PRADO: "Deferido".
003192/2016	001903/2016	ANDRÉ LUIZ ANTONIO CARRARRA: "Indeferido".
003223/2016	001919/2016	AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ: "Deferido".

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 15 de Setembro de 2016.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Cód. Ligação	Consumidor Proprietário
62334	INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA
123739	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA.
139115	INDUSTRIAS MECANICAS ALVARCO LTDA - POÇO
139419	EXPRESSO FLECHA DE PRATA LTDA - POÇO



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 032/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que concede Título de Cidadão Piracicabano, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moções

Nº 202/16 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, de apelo ao Ministro da Saúde, Ricardo José Magalhães Barros, para que inclua na Tabela SUS o tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica e interceda junto às operadoras de planos de saúde.

Nº 203/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Serviço Social do Comércio de São Paulo (SESC) pelos 70 anos de atividades e excelentes serviços prestados à sociedade.

Requerimentos

Nº 765/16 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que solicita alteração de data para realização de Reunião Solene em comemoração aos "65 anos da Escola Técnica Estadual "Cel. Fernando Febeliano da Costa - ETEC".

Nº 767/16 - De autoria dos vereadores Dirceu Alves da Silva e Pedro Luiz da Cruz, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de abertura da Rua Silva Jardim com a Rua Guaporé, cruzando a Avenida Independência.

Nº 769/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações para a Empresa Agropecuária do Mané, pelos 25 anos de história e fundação, na pessoa de seu proprietário Manuel Fernando Munhoz Severi.

Nº 770/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvore de grande porte, localizada na Rua Fernando Febeliano da Costa, ao lado do número 953, Bairro dos Alemães, conforme Indicações número 480/16 e 2429/16.

Nº 771/16 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre funcionários do SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, responsáveis pelo corte e religação de água no Município.

Nº 775/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre imóvel situado na Avenida Cruzeiro do Sul, 2850, no Bairro Nova Piracicaba.

Nº 776/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção situada rua Jaques de Andrade, no Bairro Jardim Elite.

Nº 777/16 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de redutor de velocidade na Rua Nossa Senhora do Carmo, no bairro de Santa Terezinha, conforme Indicação nº 815/2011.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 324/15 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que introduz alterações ao Capítulo II do Título IV da Lei nº 6.246/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social no município de Piracicaba", (com Substitutivo 01 do vereador João Manoel dos Santos).

Nº 160/16 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Antonio José Bollis", o Centro Social do bairro Jardim Planalto, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 172/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Professor Almir de Souza Maia", a Escola Municipal do Bairro Vila Sônia, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 230/16 - De autoria do da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre a oficialização da denominação da Rua XV de Novembro nos bairros Parque da Rua do Porto, Centro, Cidade Alta e Nova América, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 221/16 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal do Marco da Paz", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR - Florindo Carlos Geraldi
Tema - Cessada a Readaptação do Professor do Estado

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 200/16
AUTOR - Matheus Antonio Erlar
Para - Benedito Barbosa de Mattos Filho

1º ORADOR - ver. Paulo Sérgio Camolesi

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 94/2016 (Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio), em favor da empresa: A W G Equipamentos e Suprimentos em Informática Ltda - ME, totalizando a importância de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais).

Piracicaba, 16 de setembro de 2016.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberto o Pregão Presencial nº 02/2016, que objetiva a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para merenda escolar. O edital completo poderá ser retirado das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta feiras e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 30/09/2016, procedendo assim a abertura dos referidos neste mesmo dia e horário. Saltinho/SP, 16/09/2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 09/2016.

PROCESSO Nº: 1066/2016.

OBJETO: aquisição por fornecimento de uma única vez e a pedido, de materiais elétricos para extensão do Sistema de Iluminação Pública (Padrão CPFL) na área rural do Município de Saltinho.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite nº 09/2016, as empresas: Valérios Materiais Elétricos Ltda; e, Alucei Eletricidade Ltda EPP.

Saltinho, 16 de setembro de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA EPP.

OBJETO: elaboração de projeto contra incêndio (AVCB) na Creche Municipal "Gelsomina Atanásio Cassano", localizada na Rua Pedro Guitt, nº 420, Centro, deste Município.

DATA: 14 de setembro de 2016.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.885,28 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 03/2016.

PROCESSO Nº: 1099/2016.

CONTRATO Nº: 030/2016.

Saltinho, 14 de setembro de 2016.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

AVISTAR

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVISTAR

CONVIDA SEUS DIRETORES, SÓCIOS FUNDADORES, SÓCIOS CONTRIBUINTES E A SOCIEDADE EM GERAL, PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2016, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 17:30 HORAS COM 2/3 (DOIS TERÇOS) DO NÚMERO DE ASSOCIADOS E EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 18:00 HORAS COM 1/3 (UM TERÇO) DO NÚMERO DE ASSOCIADOS, NA RUA SÃO JOSÉ Nº 1407 BAIRRO ALTO, PARA DELIBERAREM O SEGUINTE ASSUNTO:

- DECIDIR SOBRE A MUDANÇA DO OBJETO E SOBRE A REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL.

PIRACICABA, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA JOSE BELLONI FELIPE
PRESIDENTE

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016

"DEFERIDO"

ANA MARIA PATTETI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 12.422-9, onde exerce o cargo de Escriturária, junto a Secretária Municipal de Turismo, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 865 dias ou 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, incluindo tempo do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 131942/2016.

ANTONIO MARCOS PANDOLPHO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 14.556-7, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5531 dias ou 15 (quinze) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, incluindo o tempo da Polícia Militar e o tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 134738/2016.

EDUARDO JOSÉ MILANEZ MESCOLOTTI, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.761-8, onde exerce o cargo de Agente Municipal de Fiscalização, junto a Procuradoria Geral, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3183 dias ou 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias. Protocolo nº 133292/2016.

FABIANA BOSCHETTI GOBO VERDI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.999-6, onde exerce o cargo de Supervisora, junto a Secretária Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1097 dias ou 03 (três) anos e 02 (dois) dias. Protocolo nº 131631/2016.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.487-6, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4486 dias ou 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias, incluindo tempo do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 133417/2016.

JOSÉ NATALINO MARTINS RAMALHO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional nº 8.297-9, onde exerce o cargo de Auxiliar de Ofício, junto a Secretária Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3118 dias ou 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, incluindo tempo do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 139930/2016.

SANDRA RODRIGUES GUIMARÃES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 10.732-9, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2558 dias ou 07 (sete) anos e 03 (três) dias, incluindo tempo do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 132686/2016.

TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional nº 16.685-6, onde exerce o cargo de Procurador Jurídico, junto a Procuradoria Geral, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4803 dias ou 13 (treze) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, incluindo tempo do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo nº 138556/2016.

Secretaria Geral

MUCAPP

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária da MUCAPP. A Associação Pró-Mutirão da Casa Popular de Piracicaba convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro de 2016, às 13h00, em 1ª convocação, ou às 13h30min, em 2ª convocação, à Rua do Trabalho, nº 265, Bairro Independência, Piracicaba/SP, para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o próximo quadriênio, de 09 de novembro de 2016 a 08 de novembro de 2020. Piracicaba, 15 de setembro de 2016. Ivani Olívia Fava Neves - Presidente da MUCAPP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

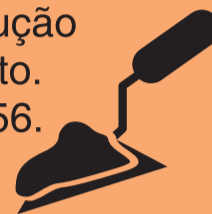


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

